



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

DIA MUNICIPAL DA MULHER

Lei Municipal 4.910, de 15 de dezembro de 2006

No mês da mulher, a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete comemora o avanço da representatividade feminina na política lafaietense, ocupando pela primeira vez a Presidência do Poder Legislativo Municipal e contando com quatro das treze vagas de Vereador, como representantes do povo. Que esse avanço seja contínuo, refletindo a verdadeira igualdade tão almejada pela Lei Maior do Estado Democrático de Direito, a Constituição da República Federativa do Brasil!

"Quando uma mulher entra na política, muda a mulher. Quando muitas mulheres entram na política, muda a política" — Michelle Bachelet.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

TELEFONE DOS GABINETES

Vereador Pastor Angelino - 3761 0401

Vereador Arlindo Leiteiro - 3769 8134

Vereadora Cida Toledo - 3769 8110

Vereadora Damires Rinarlly - 3769 8116

Vereador Erivelton Jayme - 3769 8111

Vereador Fernando Bandeira - 3769 8118

Vereadora Gina Costa - 3769 8108

Vereador João Paulo - 3769 8117

Vereador Oswaldo Barbosa - 3769 8106

Vereador Pedro Américo - 3769 8107

Vereador Roger Diêgo - 3769 8115

Vereador Samuel Carlos - 3769 8112

Vereadora Simone do Carmo - 3769 8120



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

SPL CÂMARA

Câmara municipal a um
clique de distância.



BAIXE O APP



CÂMARA DIVULGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Está disponível no site da Câmara Municipal a Portaria 022/2026, que homologa o o Resultado Final da Seleção de Estagiários nº 001/2026.

Veja a Portaria na íntegra na Página 07.



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

Processo Administrativo nº 014/2025. Inexigibilidade de licitação. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por sua Presidente, Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Pedro Moacyr Barcelos Neto e Silvio Prudente de Melo. Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir de 27 de janeiro de 2026. Valor estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 013/2025. Dispensa de licitação nº 007/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por sua Presidente, Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida. Contratada: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Anderson Mendes Pimenta. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e concessão de reajuste contratual. Vigência: início em 09 de fevereiro de 2026 e término em 09 de fevereiro de 2027. Percentual do reajuste: 3,90% (três vírgula noventa por cento). Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

Processo Administrativo nº 064/2025. Dispensa de licitação nº 018/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por sua Presidente, Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida. Contratada: BHG ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Bruno Henrique Soares Gazzinelli Cruz. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 049/2025. Vigência: início em 26 de fevereiro de 2026 e término em 26 de maio de 2026. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 016/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Efetivo Flávio José de Souza Bruno, solicitando a redução de sua jornada de trabalho nos termos do disposto no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 100 e 188 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 293, de 11 de junho de 1956;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido horário especial de trabalho ao servidor Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298, ocupante do cargo de Agente Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 100 e 188 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 293, de 11 de junho de 1956, para fins de frequência ao curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), ministrado pela Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ), com a dispensa de comparecimento ao trabalho às sextas-feiras.

Parágrafo único – Para fins de fazer jus ao direito assegurado pelo caput deste artigo o servidor deverá, mensalmente, apresentar ao Setor de Pessoal da Câmara Municipal, atestado de frequência às aulas, fornecido pela Secretaria da instituição de ensino, comprometendo-se a manter em dia e em boa ordem os trabalhos que lhe forem confiados.

Art. 2º – Além de serem obedecidas as condições estabelecidas nos artigos 100 e 188 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, o disposto no artigo 1º desta Portaria não poderá ser excedido, sob pena de perda do benefício concedido.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 017/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pelo Vereador Oswaldo Alves Barbosa, solicitando autorização da adoção da modalidade de teletrabalho (trabalho remoto, home office) para a servidora Janaina Mariosa da Silva Gomes, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do referido Vereador, uma vez que esta se encontra com a mobilidade reduzida, contudo, não se encontra incapacitada para toda e qualquer atividade relacionada às atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO que o trabalho remoto se tornou uma realidade adotada em situações pontuais no âmbito da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, notadamente, durante a pandemia de Covid-19, como, também, durante a reforma do piso do 2º andar do edifício sede, onde se encontram os gabinetes dos Vereadores;

CONSIDERANDO que o servidor afastado do serviço por mais de 15 (quinze) dias, automaticamente, passa a ser de responsabilidade da Previdência Social, que concede ao segurado o benefício de auxílio-doença desde que este esteja impossibilitado de realizar seu trabalho atual ou atividade habitual, devido à doença ou acidente;

CONSIDERANDO que o servidor, apesar de doente ou acidentado, pode não estar incapaz para toda e qualquer atividade relacionada às atribuições de seu cargo, sendo possível a realização de atividades de seu cargo por meio de trabalho remoto;

CONSIDERANDO que o afastamento, ou licença para tratamento de saúde, não gera vacância do cargo, o que impede o Vereador ou a Secretaria da Câmara de contar com outra pessoa ocupando o cargo, bem como com toda e qualquer assessoria ou serviço que o servidor afastado ainda poderia prestar, em decorrência de sua doença ou acidente não o ter tornado incapaz para toda e qualquer atividade laboral;

CONSIDERANDO que, embora os servidores lotados nos gabinetes dos Vereadores possam ser exonerados "ad nutum", o fator confiança no servidor afastado ainda é determinante para a preferência de sua manutenção nos casos em que a incapacidade não o impeça de realizar toda e qualquer atividade relacionada às atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 061, de 15 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a realização de teletrabalho (trabalho remoto, home office), pelo período de 05 (cinco) dias, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026, à servidora Janaina Mariosa da Silva Gomes, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Oswaldo Alves Barbosa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 018/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Comissionado Athos Freitas Fernandes Souza, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor de Pessoal atestando o cumprimento dos requisitos de tempo para fruição de férias-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro acerca da existência de saldo orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio do Servidor comissionado Athos Freitas Fernandes Souza, Matrícula nº 326, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2026.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE MARÇO DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 019/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Comissionada Ana Carolina Gonçalves Silva Gomes, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor de Pessoal atestando o cumprimento dos requisitos de tempo para fruição de férias-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro acerca da existência de saldo orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio da Servidora comissionada Ana Carolina Gonçalves Silva Gomes, Matrícula nº 345, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 18 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE MARÇO DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 020/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "I", do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Comissionado José Cleiton Nascimento Quintanilha, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor de Pessoal atestando o cumprimento dos requisitos de tempo para fruição de férias-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro acerca da existência de saldo orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio do Servidor comissionado José Cleiton Nascimento Quintanilha, Matrícula nº 337, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2026.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE MARÇO DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 021/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "I", do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Efetiva Giovanna Alice Silva e Souza, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor de Pessoal atestando o cumprimento dos requisitos de tempo para fruição de férias-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro acerca da existência de saldo orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio da Servidora efetiva Giovanna Alice Silva e Souza, Matrícula nº 300, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE MARÇO DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 022/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Portaria nº 019, de 25 de maio de 2011, norma esta que aprovou o Regulamento do Sistema de Estágio Profissionalizante na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;
CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção de Estagiários nº 001/2026, elaborado pela Comissão formada pelo Diretor-Geral, a Procuradora do Legislativo e o Coordenador do CAC, conforme se constata pela verificação dos autos do Processo Administrativo nº 014/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado, nesta data, o Resultado Final da Seleção de Estagiários nº 001/2026, constante dos autos do Processo Administrativo nº 014/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE MARÇO DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -



RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2026							
Seleção para estágio remunerado a estudantes do Curso de Direito							
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS							
NOME	CLASSIFICAÇÃO	ATUAL PERÍODO DE MATRÍCULA	Membros da Comissão de Seleção de Estagiários				
LARISSA MARIA FELIPE	1º	7º					
ANA JÚLIA DE JESUS CARVALHO	2º	7º	Anderson Leonardo Tavares				
JOÃO PEDRO MOREIRA DE REZENDE	3º	7º	Diretor-Geral da Câmara				
LUIZA MARTINS BANDEIRA	4º	7º					
BEATRIZ ELEN BALBINO	5º	7º	Gilcinéa da Consolação Téles				
ANA LUIZA LELLIS PACHECO	6º	7º	Procuradora do Legislativo				
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MELO	7º	7º					
ANYLE LUIZA DE JESUS FREITAS	8º	5º	Anderson Henriques Ferreira				
BÁRBARA ALBINO MENDES COELHO	9º	4º	Coordenador do CAC				
PAMELA RODRIGUES PASSOS	10º	3º					
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2026							
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME O NÚMERO DE INSCRIÇÃO							
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	APROVEITAMENTO ACADÊMICO (MÍNIMO 75%)	FREQUÊNCIA (MÍNIMO 80%)	RENDA FAMILIAR PER CAPTA - CADÚNICO (Comprovada) ou Não Declarada (ND)	ATUAL PERÍODO DE MATRÍCULA	SITUAÇÃO NA SELEÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA MARIA FELIPE	1	85,69	100,00	COMPROVADA	7º	CLASSIFICADO	1º
BÁRBARA ALBINO MENDES COELHO	2	94,83	100,00	ND	4º	CLASSIFICADO	9º
BEATRIZ ELEN BALBINO	3	80,62	88,98	ND	7º	CLASSIFICADO	5º
KAMILLY VITORIA DIAS DA COSTA	4	85,42	95,05	ND	9º	DESCCLASSIFICADO	



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

JOÃO PEDRO MOREIRA DE REZENDE	5	84,92	90,60	ND	7º	CLASSIFICADO	3º
LUIZA MARTINS BANDEIRA	6	81,33	100,00	ND	7º	CLASSIFICADO	4º
ANA JÚLIA DE JESUS CARVALHO	7	85,81	88,40	ND	7º	CLASSIFICADO	2º
ANA LUIZA LELLIS PACHECO	8	79,64	90,70	ND	7º	CLASSIFICADO	6º
LUIZA RODRIGUES FONSECA	9	72,39	92,14	ND	6º	DECLASSIFICADO	
ANYELE LUIZA DE JESUS FREITAS	10	81,56	80,00	COMPROVADA	5º	CLASSIFICADO	8º
LAILA DA SILVA GONÇALVES	11	86,00	95,45	ND	9º	DECLASSIFICADO	
EMANUELLE VITÓRIA DE SOUZA OLIVEIRA	12	91,93	95,00	ND	9º	DECLASSIFICADO	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MELO	13	77,47	91,72	ND	7º	CLASSIFICADO	7º
FLÁVIO GUSTAVO SOUZA NETO	14	74,85	93,08	ND	7º	DECLASSIFICADO	
PAMELA RODRIGUES PASSOS	15	83,42	95,00	ND	3º	CLASSIFICADO	10º
Total de inscrições:	15						
Classificados:	10						
Desclassificados:	5						
Indeferidos:	0						



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE 32ª Legislatura

Presidente: Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida

Vice-Presidente: Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto

1º Secretário da Câmara: Vereador João Paulo Fernandes Resende

2º Secretário da Câmara: Vereador Oswaldo Alves Barbosa

1º Tesoureiro da Câmara: Vereador Samuel Carlos de Souza

2º Tesoureiro da Câmara: Vereador Arlindo Rezende Fonseca

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

Jornal do Legislativo: Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Gestora de Publicações Oficiais e Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro. Conselheiro Lafaiete - MG. CEP 36400-067

Telefone: (31) 769 8103 E-mail: publicacao@conselheiolafaiete.mg.leg.br

JORNAL DO LEGISLATIVO - ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE -
Instituído pela Resolução nº 5, de 3 de dezembro de 2010.

CONSELHEIRO
LAFAIETE CAMARA
MUNICIPAL:19380
914000153

Assinado de forma digital por
CONSELHEIRO LAFAIETE
CAMARA
MUNICIPAL:19380914000153
Dados: 2026.03.06 17:46:27
-03'00'